



Estância Turística de
Tatuí
Uma cidade que encanta

Secretaria de
Planejamento e
Gestão Pública

A **MUNICIPALIDADE DE TATUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.564.0001-87, com sede na Av. Domingos Bassi, nº 1.000, CECAP, Tatuí – SP, **FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE TATUÍ concluiu o procedimento de regularização fundiária urbana de interesse específico – REURB E**, instaurado no processo sob nº 11389/2025, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação mediante legitimação fundiária de unidades inseridas nos núcleo urbano informal consolidado denominado **BEIJA FLOR – Bairro da Congonhal**, matriculado originariamente sob nº 28.807, livro 2, no registro de imóveis de Tatuí, 23.951,86m², sendo 7 (sete) lotes regularizados, com as coordenadas no marco inicial **N(Y) 7.408.423.477 e E(X) 213.188,493m**; com acesso principal pela **Estrada Municipal do Bairro Congonhal**, bairro da **Congonhal**, localizado na Macrozona rural (MZR).

Com a conclusão da REURB fica aprovada a regularização fundiária do referido núcleo, ressalvados os respectivos termos de compromissos anexos ao processo em epígrafe, o qual possui força executiva descrita no artigo 784, III do CPC e § 1º do art. 21 do dec. Nº 9.310/2018.

Tatuí-SP, 22 de maio de 2026.

Guilherme Costa de Camargo Barros

Assessor Especial – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.